



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2731/86.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2001, de 04/06/86,

DECRETA:
=====

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de Cz\$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzados), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão-0100-Câmara Municipal

Unidade Orçamentária-0101- Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.1.1 - Pessoal Civil (01).....Cz\$635.000,00

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03070000.000 - Administração

0401.03070210.000 - Administração Geral

0401.03070211.005 - Aquisição de Bens Imóveis

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis (62).....Cz\$291.000,00

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11620000.000 - Indústria

0801.11623460.000 - Promoção Industrial



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO -fls.02-

0801.11623461.035 - Aquisição de Bens Imóveis para Instalação de Novas Indústrias.

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis (264).....Cz\$144.000,00

0801.11650000.000 - Turismo

0801.11653630.000 - Promoção do Turismo

0801.11653631.036 - Obras e Instalações para Incremento do Turismo

4.1.1.0 - Obras e Instalações (265).....Cz\$270.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (266)..Cz\$30.000,00

Órgão-0900-Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04140000.000 - Produção Vegetal

0901.04140770.000 - Irrigação

0901.04140771.041 - Equipamento para Serviços de Ajudagem

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (286)..Cz\$130.000,00

SOMA..... Cz\$1.500.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão-0400-Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária-0401-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.005-

- Aquisição de Bens Imóveis.....Cz\$291.000,00

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.035

- Aquisição de Bens Imóveis para Instalação de Novas Indústrias.....Cz\$144.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.03-

Projeto 1.036

- Obras e Instalações para Incremento do Turismo:
- Pavilhões, I, II, III - FENAF.....Cz\$270.000,00
- Outros Equipamentos.....Cz\$ 30.000,00

Órgão-0900-Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária-0901-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordina-
dos

Projeto 1.041

- Equipamento para Serviços de Açudagem..Cz\$130.000,00
- SOMA.....Cz\$865.000,00

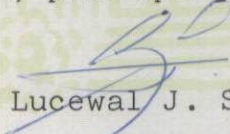
Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 04 de junho de 1986.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração